

ATA 001/2020

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto de 2020, com início às 13:30 horas, foi realizada Audiência Pública, pela internet, no canal do youtube, no seguinte local: https://www.youtube.com/channel/UCFycZJmREaecawCcJLOxVQ?view_as=subscriber cuja convocação foi efetuada através do Edital de Chamamento N.005/2020, de 21 de julho de 2020, para Alterações do PPA 2018-2021 e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021, nos termos do Art.2º Inciso III da Lei Municipal n.162/2001, de 23 de abril de 2001, além da exigência legal conforme Lei Complementar nº101, de 04 de Maio de 2000, Art. 48º, § 1º, Inciso I. “Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. § 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016). I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009)”. Mas foi realizada via internet em decorrência da pandemia coronavirus covid-19, regulada nos termos do Decreto Municipal N.187/2020 de 27/04/2020. Iniciada a transmissão, o Contador Geral do Município de Santiago do Sul/SC, Domingos Severino Sponchiado, fez a abertura da Audiência Pública cumprimentando a todos os presentes, dando breve explicação de como ocorrerá a audiência e explicando motivo pela qual a audiência está sendo feita de forma online devido ao Coronavírus. Desta forma, relatou que devido a pandemia Coronavírus (COVID-19) o Brasil, como um todo, está passando por um momento complicado referente ao cenário econômico. Diante da incerteza e a necessidade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 o Município de Santiago do Sul também reduziu os valores projetados inicialmente do PPA, mantendo mesmo assim uma projeção de aumento se considerados os números previstos para o exercício de 2020, acreditando assim na recuperação da economia fazendo com que os valores das transferências de impostos da União e do Estado, que são as principais fontes de receitas para o município de Santiago do Sul, tal qual como os demais municípios menores do Brasil. A situação financeira atual do município se encontra em total controle, havendo

keli
mzg

equilíbrio entre as receitas e despesas, cabendo ao próximo gestor no exercício de 2021 administrar os gastos públicos com prudência observando sempre a previsão da receita, que se concretize conforme as projeções estabelecidas na LDO para o exercício de 2021, cuja os números passaremos a exibir a seguir. Desta maneira, a alteração do PPA 2018/2021 se faz necessária para elaboração da LDO 2021, tendo em vista a compatibilidade que deve existir nas peças de planejamento PPA, LDO e LOA. A alteração do PPA 2018/2021 ajusta os valores, passando do total de R\$ 56.678.000,00 para R\$ 56.211.000,00, ajustando então a projeção para 2021, passando de R\$ 16.067.000,00 para R\$ 15.600.000,00, valor esse que será refletivo na LDO-2021 e posteriormente na LOA, reduzindo o valor de R\$ 467.000,00. Na presente alteração do PPA 2018/2021 não há alterações na estrutura geral, continuando os mesmos Programas, com inclusão de novas ações, com o objetivo de alteração na nomenclatura, principalmente na Saúde e Assistência Social, com o objetivo de vincular às novas nomenclaturas das Receitas de Transferências da União, com as ações contempladas no Município. Salientando que as ações contemplam a essência dos Programas, Ações, Metas Fiscais e Financeiras projetadas no PPA, não havendo prejuízo no desenvolvimento das atividades. Quanto aos valores da alteração do PPA 2018/2021, sendo que antes da alteração o valor total era de R\$ 56.678.000,00 passando para o valor total de R\$ 56.211.000,00 para os quatros anos (2018-2021). Onde o valor antes na alteração para o exercício de 2021 estava projetado R\$ 16.067.000,00 passando para o valor de 15.600.000,00, com uma redução de R\$ 467.000,00 como já mencionado. Passando para a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2021, estima-se as receitas para 2021 em R\$ 15.600.000,00 e fixa as despesas em R\$ 15.600.000,00, havendo equilíbrio entre receita e despesa. A estimativa das receitas para a LDO para o exercício de 2021 é da seguinte forma: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 722.020,00 (4,63%); Contribuições R\$ 58.000,00 (0,37%); Receita Patrimonial R\$ 126.061,00 (0,81%); Receita de Serviços R\$ 624.100,00 (4,00%); Transferência da União R\$ 10.807.359,00 (69,28%); Transferências do Estado R\$ 5.031.400,00 (32,25%); Transferências de Outras Entidades Públicas (Fundeb) R\$935.000,00 (5,99%); Outras Receitas Correntes R\$ 50.800,00 (0,33%); Deduções de Receita R\$ -2.769.840,00 (-17,76%); Receita de Capital R\$ 15.100,00 (0,10%), totalizando R\$ 15.600.000,00 de arrecadação de receitas na estimativa para o exercício de 2021. Quanto às despesas por função estabelecidas na LDO para o exercício de 2021 é da seguinte forma: Legislativo R\$ 700.000,00; Administração R\$ 2.504.443,00; Segurança Pública R\$ 88.000,00; Assistência Social R\$

Handwritten signature in blue ink with the name "Keli" and "m33x" written below it.

781.980,00; Saúde R\$ 3.207.000,00; Educação 3.030.182,00; Cultura R\$ 183.000,00; Urbanismo R\$ 879.400,00; Habitação R\$ 6.000,00; Saneamento R\$ 219.000,00; Gestão Ambiental R\$ 1.000,00; Agricultura R\$ 1.807.200,00; Indústria R\$ 3.000,00; Transporte R\$ 1.650.300,00; Desporto e Lazer R\$ 274.000,00; Encargos Especiais R\$ 185.200,00; Reserva de Contingência R\$ 80.295,00. Quanto a fixação da despesa por ordem e unidade: Gabinete do Prefeito R\$ 696.290,00; Secretaria Municipal de Administração e Finanças R\$ 1.994.353,00; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes R\$ 3.498.182,00; Fundo Municipal de Saúde – FMS R\$ 3.207.000,00; Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS R\$ 747.980,00; Fundo Municipal da Criança e Adolescência – FIA R\$ 23.000,00; Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS R\$ 6.000,00; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos R\$ 2.672.700,00; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente R\$ 1.974.200,00; Câmara Municipal de Vereadores R\$ 700.000,00; Reserva de Contingência R\$ 80.295,00, refazendo a despesa para o ano de 2021 em R\$ 15.600.000,00. O percentual mínimo da receita de impostos e transferências de impostos a ser aplicado em saúde pública é de 15,00%, mas o município está projetando uma aplicação de 17,00% para o ano de 2021. O percentual mínimo de aplicação da receita de impostos e transferências de impostos a ser aplicado em Educação é de 25,00%, mas o município está projetando uma aplicação de 29,00%. Na projeção de gastos para 2021, o Município pretende cumprir os limites com despesas de pessoal, sendo o máximo de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo Municipal, atentando ainda para os limites de alerta, em conformidade com o Art. 59 da LRF, que é de 5,40% para o Legislativo e 48,60% para o Executivo, onde a base de cálculo para apuração das despesas é a Receita Corrente Líquida. Diante do exposto, será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, o Projeto de Lei contemplando as alterações do PPA e Projeto de Lei relativo à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. Nada mais havendo para tratar, lavrou-se a presente ata.

↓!

heli
m3g